



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Sexta Feira, 02 de outubro de 2015.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DE CONTRATO Nº 040/2014 CPL

OBJETO: Terraplenagem e Pavimentação Em Paralelepípedos Nas Ruas: Maria Vieira (T1 E T2), Américo Suassuna Filho (T1 E T2), Projetada 2, Francisco Carneiro Dantas, Alberi Carneiro Freitas (T1 E T2) E Antonio Carneiro Cavalcante (T1) E Drenagem Pluvias. convênio 1.003.787-77/2013- Ministério das Cidades
FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 00001/2014.

DOTAÇÃO: CONVÊNIO nº 1.003.787-77/2013

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 040/2014 - JOSEL TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME - Valor R\$ 682.950,00

O presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ficando o vencimento para o dia 03 de Abril de 2016, de conformidade com a Cláusula VIII - 8.1.2.1 do presente instrumento de contrato de acordo com a Lei federal 8.666/93 no art. 64 inciso 1º.

Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Outubro de 2015.
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DE CONTRATO Nº 042/2014 CPL

OBJETO: contratação de empresa especializada para terraplanagem e pavimentação em paralelepípedos nas ruas João Agripino, Cezarina Soares de Andrade (T1, Eptácio Maia de Vasconcelos, Joaquim Pereira de Sousa, Cezarina Soares de Andrade (T2) e Alcina Carneiro de Andrade (T1)

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 00003/2014.

DOTAÇÃO: CONTRATO DE REPASSE

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 042/2014 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA

O presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ficando o vencimento para o dia 03 de Abril de 2016, de conformidade com a Cláusula VIII - 8.1.2.1 do presente instrumento de contrato de acordo com a Lei federal 8.666/93 no art. 64 inciso 1º.

Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Outubro de 2015.
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito

EXPEDIENTE
Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro